

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								200.000.000
PROJETOS										
05 153	2058 14VV	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro								200.000.000
05 153	2058 14VV 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300		138.249.660
			F	4	2	90	0	300		61.750.340
TOTAL - FISCAL										200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO										Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								4.900.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES								4.900.000.000
12 694	0902 00IG 6503	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	0	90	0	300		4.900.000.000
TOTAL - FISCAL										4.900.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.900.000.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 81, de 17 de abril de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 642, de 17 de abril de 2014.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de abril de 2014

Entidade : AR ARQUINDEX, vinculada à AC BR RFB
Processo nº: 00100.000053/2014-14

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 23/2014 e consoante Parecer ICP 028/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ARQUINDEX, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Av. Barão Homem de Melo, 1376, Loja 02, Jardim América, Belo Horizonte-MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade : AR PRISMINAS, vinculada à AC BR RFB

Processo nº: 00100.000041/2014-81

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 22/2014 e consoante Parecer ICP 027/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PRISMINAS, vinculada à AC BR RFB, com instalação técnica situada na Rua Bahia, 1040, Sala 01, Centro, Divinópolis-MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 17 ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CNDI, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho, resolve:

Art. 1º Definir o mês de outubro de 2015 para a realização da IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Recomendar aos estados e municípios a realização das Conferências, nos períodos que seguem:

I - etapa municipal - até dezembro de 2014

II - etapa estadual e distrital - até julho de 2015

III - etapa nacional - outubro de 2015

Art. 3º Estabelecer para as Conferências municipais, estaduais, distrital e nacional o tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades".

Art. 4º Constituir a Comissão Organizadora, sob a coordenação da Vice-Presidência e da Coordenação Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que se responsabilizará pelas orientações necessárias a viabilização das Conferências nas etapas municipal, estadual, distrital e nacional, composta pelas seguintes instituições Conselheiras:

I - Titulares:

a) Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia

b) Ordem dos Advogados do Brasil

c) Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência.

d) Ministério da Previdência Social

e) Ministério da Saúde

II - Suplentes:

a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

b) Ministério das Cidades

c) Ministério da Cultura

d) Confederação Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas

e) Associação Nacional de Gerontologia.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para elaboração do Regimento Interno e das Orientações Básicas para a realização das Conferências municipais, estaduais, distrital e nacional.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados a contribuir com a Comissão, especialistas, assessores e consultores de reconhecida competência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA